

CIRCULAR 3

Questionamento

1. No item 2, 3 e 4 se trata do custo apenas do Transporte das caixas da Contratada x Contratante e vice versa?
R. Isso mesmo.
2. Item 5 trata-se do Transporte ou Guarda?
R. Trata-se do transporte, a Guarda será somada ao item 1.
3. Item 9 em nosso caso não se aplica, pois nossas caixas não possuem tampa removível. Coloque essa observação na proposta?
R. Sim, por favor, colocar esta informação.
4. Estou com algumas dúvidas referente a concorrência supracitada. Ocorre que no Anexo II, quanto ao quantitativo mencionado, os números informados se referem a um fluxo mensal ou do contrato inteiro, como por exemplo, Manuseio de Caixa - 4108, essa quantidade é a que será manuseada ao longo de 12 meses ou então durante o contrato inteiro. Fluxo de caixa Emergencial- 30, esse fluxo seria diário?
R. Este quantitativo informado é uma média para os 24 meses de contrato.

São Paulo, 29 de Abril 2019